



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001538 / 2023

EMIÇÃO: 14/07/2023

SECRETARIA: COORDENADORIA MUNIC. DE ENSINO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBE PARA EMEI LEOPOLDO AMES 0 Á 3 ANOS .

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de carrinhos de passeio para bebe para a escola EMEI LEOPOLDO AMES. A aquisição é necessária para atender a necessidade da escola devido , os mesmos que hoje se encontram na escola estarem se deteriorando, e também será necessária essa aquisição devido a nova turma que ira ser aberta na escola para atender a demanda das inscrições do mês de abril e de agosto dos novos alunos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade da escola , sendo necessário apenas o descrito nesse pedido de compra.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$4.067,82 .Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39 de 24/03/2023, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, nos sistemas do GESPAM (banco de preços intermunicipal) e no site do Licitacon, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de carrinhos de passeio para bebe para a escola EMEI LEOPOLDO AMES. A aquisição é necessária para atender a necessidade da escola devido , os mesmos que hoje se encontram na escola estarem se deteriorando, e também será necessária essa aquisição devido a nova turma que ira ser aberta na escola para atender a demanda das inscrições do mês de abril e de agosto dos novos alunos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa Aquisição é de suma importância para atender as novos alunos que iniciarão na escola e para atender as necessidades já existente na escola.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de carrinhos de bebe para atender a novos alunos e atender as necessidades da escola. A aquisição devera ser por Pregão Eletrônico nos quantitativos descritos nesse Pedido de Compra , com entrega Única

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, é fixado o prazo de 15 (quinze) dias para entrega dos produtos, a contar da data do envio da nota de empenho, podendo este ser prorrogado por igual período, através de aditamento, desde que haja interesse da Coordenadoria de Ensino.A entrega deverá ser efetuada conforme os empenhos, na Coordenadoria: Municipal de Ensino, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documentação para Habilitação; Certidão de Regularidade relativa ao FGTS. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal demonstrada mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e pela Certidão de Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante. Certidão Negativa de



Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei Federal nº 12.440 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (<http://www.tst.jus.br/certidao>). Contrato Social em vigor, Declaração de Firma Individual, ou documento equivalente, a fim de comprovar a aptidão da licitante com o objeto licitado. Comprovação de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de declaração expressa atualizada, firmada pelo Contador da Empresa, com data de expedição de até 06 (seis) meses anteriores à data da licitação, informando que a mesma se enquadra nesta condição, a fim de comprovar os privilégios previstos pela Lei Complementar nº 123/2006. VIII - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006. DAS OBRIGAÇÕES: SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços; Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da VENCEDORA; A fiscalização dos produtos e a verificação da fatura e do atendimento das obrigações contratuais será exercida pelo MUNICÍPIO de Santo Cristo, através de servidor dotado de amplos poderes para assegurar que os produtos entregues estejam de acordo com as especificações do edital e seus anexos. A liquidação depende do recebimento e conferência da fatura e dos produtos pelo servidor designado para este fim. Em caso de aprovação, o servidor assinará e carimbará a fatura e a encaminhará à Contabilidade. Se os produtos forem recusados pelo servidor responsável, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da notificação. Caso não ocorra a substituição, o produto será adquirido de terceiro às expensas do fornecedor. PENALIDADES: Pela inexecução da entrega total ou parcial dos produtos dos itens vencidos pelas empresas a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórios das perdas e danos sofridas pela administração, conforme art. 408 e seguintes, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93: multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual; multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de advertência por escrito; multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato; suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, no prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do contrato; declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado à vencedora o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, no caso de inexecução total do contrato. Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não implicado do contrato. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos sobre o valor dos alimentos não entregues. Aplicadas as multas, o MUNICÍPIO descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de carrinhos de bebe para atender a escola EMEI PROFESSOR LEOPOLDO AMES, através de Pregão Eletrônico, com vista ao atendimento da necessidade DA ESCOLA.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos vencidos pela empresa, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente; 1A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$4.067,82. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39 de 24/03/2023, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, nos sistemas do GESPAM (banco de preços intermunicipal) e no site do Licitacon, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Coordenadoria de Ensino.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/08/2023

Hora: 16:25:18



Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	6,00	00103150 - CARRINHO DE BEBÊ

Descrição adicional:

CARRINHO PARA BEBÊS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15KG, ENCOSTO RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, CAPOTA REVERSÍVEL, REGULÁVEL E REMOVÍVEL, COM CESTA PORTA OBJETOS, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, COM DOIS RODADOS FIXOS TRASEIROS E DOIS RODADOS GIRATÓRIOS DIANTEIROS, COM TRAVA, COM CERTIFICAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA

Dotação:

Acesso: 239 Projeto: 1011 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 34 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00 Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
239	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1011 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Escolas de Educação Infantil	4490 52 00 00 000	4.067,82	3.932,18

Total geral disponível R\$ 3.932,18

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, ADAIR PHILIPSEN, Prefeito(a) Municipal. _____

14/07/2023 às 07:43:05 Pedido autorizado por CARMO